



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU

1ª VOTASAS

Aprovado em Sessão ordinária
do dia 28/10/03

Jaime F. Alho
Vice-Presidente

PROJETO DE LEI Nº 004/2002.

Cria no âmbito do Município de Moju, o Título de Destaque de Profissional do Ano e a Comenda Divino Espírito Santo e dá outras providências.

1ª VOTASAS
Aprovado em Sessão ordinária
do dia 28/10/03
Jaime F. Alho
Presidente

A Câmara Municipal de Moju-Estado do Pará, estatui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Município de Moju, a Comenda "Divino Espírito Santo" e o Título de Destaque Profissional do ano.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida pelo poder Executivo Municipal, a personalidades Mojuenses ou não, que a cada ano tenham prestados reais e efetivos serviços ao Município de Moju, nas área de Saúde, Educação, Comercio, Indústria, Assistência Social e Agricultura.

Art. 3º - A Comenda " Divino Espírito Santo" que representa o Título de Destaque Profissional do ano do Município de Moju, será entregue até o dia 15 de dezembro de cada ano.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal, nomeará uma comissão formada por um representante de Cada Secretária Municipal, um representante do Poder Legislativo, um representante dos Comerciantes, um representante dos comerciários, um representante da indústria e um representante dos Trabalhadores na agricultura, para em dia e hora pré determinada escolherem os agraciados para receberem a honraria prevista no art. 1º desta lei.

Art. 5º - O poder Executivo Municipal, em trinta (30) dias após a sanção desta Lei, baixará ato regulamentando os critérios para a escolha dos homenageados prevista no Art. 1º desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Moju, 22 de novembro de 2002.

1ª VOTASAS
Aprovado em Sessão ordinária
do dia 28/10/03
Jaime F. Alho
Secretário

ILENE DE FATIMA SIQUERA RIBEIRO
Vereadora ILENE DE FATIMA SIQUERA RIBEIRO

2ª VOTASAS
Aprovado em Sessão ordinária
do dia 24/11/04
Jaime F. Alho
Presidente

2ª VOTASAS
Aprovado em Sessão ordinária
do dia 07/10/10
Jaime F. Alho
Vice-Presidente

2ª VOTASAS
Aprovado em Sessão ordinária
do dia 07/10/10
Jaime F. Alho
Secretário





ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU

1ª VOTASAS
Aprovado em Sessão ordinária
do dia 28/03/03
[Signature]
Presidente

Senhor Presidente
Senhores vereadores:

JUSTIFICATIVA
1ª VOTASAS
Aprovado em Sessão ordinária
do dia 28/03/03
[Signature]
Secretário

1ª VOTASAS
Aprovado em Sessão ordinária
do dia 28/03/03
[Signature]
Vice-Presidente

Tenho a honra de submeter a apreciação desta casa o presente Projeto de Lei que visa estabelecer um prêmio honorífico aos profissionais das áreas da educação, saúde, comercio, indústria, assistência social e rural que desenvolvem suas atividades no Município de Moju,

Trata-se Senhor Presidente e Senhores Vereadores de um incentivo a estes profissionais, que durante todo o ano empenham seus esforços para ajudar o nosso município a cada vez mais à se desenvolver.

Considero portanto a criação da Comenda de Destaque Profissional do Ano "Divino Espirito Santo" uma justa homenagem e incentivo para que esses profissionais possam cada vez mais melhorar o desenvolvimento, o progresso e a economia do nosso município, alem de dar a sociedade mojuense a oportunidade de escolher dentre os profissionais das áreas mencionadas o destaque do ano.

Dessa forma é que submeto a apreciação dos meus ilustres pares o presente Projeto de Lei, esperando merecer a provação do mesmo.

2ª VOTASAS
Aprovado em Sessão ordinária
do dia 04/04/03
[Signature]
Presidente

[Signature]
ILENE DE FATIMA SIQUEIRA RIBEIRO
Vereadora

2ª VOTASAS
Aprovado em Sessão ordinária
do dia 04/04/03
[Signature]
Vice-Presidente

2ª VOTASAS
Aprovado em Sessão ordinária
do dia 04/04/03
[Signature]
Secretário

